



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: IXCP 07-04/2019	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
OSC: Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia (Fubest)		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:
	Termo de Fomento	Número: 11/2019 AD 03
Período: Mês de DEZEMBRO de 2023 (parcela 12)		
(x) 1º Meta	() 4º Meta	(x) 7º Meta
(x) 2º Meta	() 5º Meta	(x) 8º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	
Valor Repassado no período: R\$8.590,89. (Repasse realizado no dia 07/12/2023)		

RELATÓRIO (*metas estabelecidas no Plano de Trabalho*)

Atendimentos médicos especializados;
Atendimento fisioterapêutico;
Atendimento hospitalar ambulatorial;
Atendimento nutricional;
Atendimento psicológico;
Atendimento fonoaudiológico;
Fornecimento de Medicamentos;
Despesas Administrativas.

ANÁLISE TÉCNICA

- 1) Conforme o relatório de execução físico – financeira encaminhada pela Fundação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Bem Estar e Saúde de Teutônia, foram realizados 09 atendimentos médicos especializados valor total de R\$ 2.672,96. Também foram realizadas 10 sessões de atendimentos fisioterapêuticos, no valor total de R\$ 208,00 e fornecido medicamentos diversos, conforme a demanda, que totalizaram R\$ 4.499,95.

Ainda, segundo o relatório emitido pela OSC, foram pagos R\$ 1.048,60 por despesas administrativas, totalizando **R\$ 8.429,51**.

Todas as ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados, foram comprovadas com as notas fiscais e documentação anexada à prestação de contas mensal, estando de acordo com o previsto no plano de trabalho. O valor total gasto com a execução do objeto ultrapassou o valor transferido pela administração pública no período.

Foram cumpridas as metas 1, 2, 7 e 8. As demais metas não foram cumpridas, visto que os serviços não se fizeram necessários.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$8.590,89**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 18/03/2024

Vagner da Silva Martins
Setor de Políticas Públicas